



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI-PI

Praça Marechal Deodoro, 774 - Teresina-PI - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-162
Telefone: (86) 3221-3531 - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

EMGERPI_Acordo nº 01/2023 Primeiro Termo Aditivo/2024-GABPRES/ASPRES/PRES/EMGERPI-PI/ASPRES/PRES/EMGERPI-PI/PRES/EMGERPI-PI

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº01/2023

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETIPI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – S/A.

A ETIPI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.839.135/0001-57, com sede na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo - Bairro São Pedro - CEP 64.018-900, doravante denominada ETIPI, neste ato representada por seu Diretor-Geral, ELLEN GERA DE BRITO MOURA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.307.***-**, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.891.***-**, residente e domiciliado em Teresina-PI, e a **EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – S/A**, sociedade de economia mista, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º, do art. 173, da Constituição Federal, com Sede/Matriz na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP 64000-160, inscrita no CNPJ sob nº 06.643.068/0001-75, representada por seu Diretor-Presidente, ADROALDO ARAÚJO REIS, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.400.***-**, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, DANIELA MOURA PARENTE, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº ***.630.***-**, residente e domiciliada em Teresina-PI, **celebram o presente TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto nos Acordo nº 01/2023, Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 8.017/2023, de 10 de abril de 2023, bem como pelo Decreto nº 22.424, de 20 de setembro de 2023, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VINCULAÇÃO:

1.1 O Acordo nº 01/2023 e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo SEI nº Processo nº 00117.001468/2023-17, Processo nº 00117.000637/2024-74.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1 O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. Acordo nº 01/2023, Lei nº. 13.303, de 30 de Junho de 2016, Lei Estadual nº 8.017/2023, de 10 de abril de 2023, bem como pelo Decreto nº 22.424, de 20 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA:

4.1 A vigência do Acordo nº01/2023, fica prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

5.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à EMGERPI providenciar a publicação deste aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, em até 5 dias de sua assinatura.

5.2. Compete às partes a publicação do presente aditivo em seus sites oficiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do ACORDO nº 01/2023, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ADROALDO ARAÚJO REIS

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – S/A

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

DANIELA MOURA PARENTE

EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – S/A

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

ETIPI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA

ETIPI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADROALDO ARAUJO REIS - Matr.0373885-0, Diretor Presidente**, em 18/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MOURA PARENTE - Matr.0409126-4, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 18/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 18/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012076183** e o código CRC **C4C766A1**.